

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00174

Publicação Diária - Data: 25/11/2020

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00558, de 25 de novembro de 2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR** de efetivo exercício o afastamento do servidor **MARCOS GUSTAVO PEDRA SILVA**, Analista Judiciário, Matrícula 10.404, no período de **24/11 a 01/12/2020**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00559, de 25 de novembro de 2020

	JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro	JFES-BIE-2020/00174 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet
Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral	Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2997612-5591 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2997612-5591>



JFESBIE202000174A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER Dedução na Base de Cálculo do Imposto de Renda** ao servidor **DOUGLAS DA SILVA JANUTH**, Técnico Judiciário/Segurança e Transportes, matrícula **10.924**, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, lotado na SEADM-SM - SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO DE SÃO MATEUS, por seus dependentes:

- **MANUELLA FERREIRA JANUTH**, nascida em **07/03/2013**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

- **VALENTINA FERREIRA JANUTH**, nascida em **14/01/2016**, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 2997612-5591 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2997612-5591>



JFESBIE202000174A